



feira
2023

XLVI mini olimpíadas concelhias

regulamento
BTT



CCROF CENTRO DE
CULTURA E RECREIO
DO ORFEÃO DA FEIRA



santa maria da feira
câmara municipal



BTT

1º - Poderão participar nesta prova atletas de ambos os sexos sendo os atletas agrupados nos seguintes escalões:

Benjamins	7/8 anos	2016/2015	prova até 2km;
Iniciados	9/10 anos	2014/2013	prova 2-4km;
Infantis	11/12 anos	2012/2011	prova 3-5km;
Juvenis	13/14 anos	2010/2009	prova 7-10km;

2 – Na inscrição dos atletas esta pode ser feita em modo individual ou coletiva por equipa. Na inscrição deve ser preenchido o formulário de responsabilidade que terá de enviar ao mesmo tempo que efetuar a inscrição que está disponível em

www.minioliimpiadas.orfeodafeira.pt.

No caso de serem inscritos por um agente representante de um clube, este deverá apresentar também o respetivo formulário ou um outro documento do mesmo género.

3 – Cada ciclista (masculino ou feminino), realiza as provas nas categorias em que está licenciado;

4 – As provas por escalão são independentes do género em termos de participação por prova;

5 – Cada prova terá um número mínimo de atletas » três (contabilizando masculino e feminino). A atribuição de medalhas será diferenciada de género, caso em cada escalão/prova exista mais de 3 elementos de cada género;

6 – Na prova, não é permitido qualquer tipo de abastecimento;

7 - Na prova é aceite o apoio em caso de avaria técnica, permitindo a possibilidade de mudança de bicicleta. Não será permitido nenhum apoio para deslocação/andamento da bicicleta. A deslocação desta será feita sempre e apenas com o esforço do atleta;

8- No caso do atleta/ciclista não respeitar a orientação das setas ou o do circuito (estando estas implementadas) na prova, esse será desclassificado;

9 – As classificações gerais de cada categoria/escalão incluem conjuntamente os ciclistas masculinos e femininos. A partir da classificação geral individual, elabora-se uma classificação masculina e outra feminina (caso existam mais de 3 atletas por género), para a realização da cerimónia de pódio;

10 – A chamada para cada prova será realizada por sorteio dos atletas. O primeiro atleta sorteado indica a ocupação do lugar na primeira linha, de seguida à direita e depois da linha completa passa à segunda e por aí em diante.

11º - No caso de faltas antidesportivas graves ou comportamentos considerados antissociais, o atleta ou dirigente será sujeito a castigo imposto e analisado pela comissão olímpica.

12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Olímpica.

